

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7709/2025
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

18.542.57.2125.33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente

18.542.57.2125.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$20.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

18.542.57.2125.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA R\$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.10 10:15:58 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7710/2025
DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$573.000,00(quinhentos e setenta e três mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 573.000,00(quinhentos e setenta e três mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.001 - SM DE MEIO AMBIENTE

Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura

20.608.57.2222.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$573.000,00
01813.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Conv. 947408/2023 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - Fonte 1.813

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

01813.01006.03.99.01.02.1.700.0000 Conv. 947408/2023 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos - Fonte 1.813 R\$573.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Fevereiro de 2025, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.10 10:16:32 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7711/2025.
De 07 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7654 de 08 de janeiro de 2025, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 8.137/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, do Decreto n. 7654, de 08 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (....)

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Urbanismo em todas as atividades que competem a Secretaria, inclusive representando o Secretário Municipal a critério da chefia imediata; Assinar documentos da Secretaria Municipal de Urbanismo, tais como: Alvarás de Construção, bem como os respectivos Certificados de Conclusão de Obras, aprovações de Unificação e Subdivisão, declarações diversas, certidões de inscrição imobiliária e numeração predial; Analisar e instruir processos administrativos, emitindo pareceres e fazendo os encaminhamentos necessários para atendimento das demandas sugeridas; Coordenar questões orçamentárias da Secretaria Municipal de Urbanismo, inclusive no que compete a elaboração de LDO, LOA e PPA; Responder junto a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, às solicitações feitas a Secretaria, inclusive no que se refere a definir prioridades no atendimento; Responder junto ao Ministério Público do Paraná e demais órgãos do Poder Judiciário, sobre demandas solicitadas a esta Secretaria; Coordenar a implantação das Políticas Públicas referente a atividades da Secretaria; Realizar vistoria dos imóveis (in loco), aferir medidas das edificações e unidades de acompanhamento, inclusive analisando o tipo de construção; Conhecer, utilizar, alimentar informações cartográficas, pertinentes a secretaria municipal de urbanismo, com o uso do software QGIS; Conhecer, utilizar, alimentar informações cartográficas, pertinentes a secretaria municipal de urbanismo, no sistema BETHA

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 026 de 10 de fevereiro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

TRIBUTOS; Conhecer plantas dos loteamentos, bem como identificar endereços corretos dos imóveis dentro do perímetro urbano; Ser membro em comissões e conselhos, quando indicado pela chefia imediata ou autoridade nomeante; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior e executar outras tarefas de mesma natureza e complexidade.

(...).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.10 10:17:57 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7712/2025.
De 10 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 4.211/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Educação, o servidor: **Guilherme Silva Luiz Carlos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.259.249-01, portador da cédula de identidade nº 7.407.505-3 SESP/PR, a partir de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.10 16:23:22 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 031/2025.
De 07 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidora pública municipal efetiva para função de chefia, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 1.898/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matricula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Elaine Aparecida de Lima	350.134	SMTER	Divisão de Documentação Junta Militar e Identificação	03/02/2025.

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar, planejar, assessorar e organizar ações relativas ao setor de documentação, coordenando os serviços do setor como RG, CPF, e Alistamento Militar, bem como realizar planejamento estratégico para a expansão dos serviços ofertados de acordo com a demanda. Responsável pela parte administrativa e gestão de pessoas do setor, intermediação entre a Secretaria Municipal de Trabalho com os órgãos competentes sendo eles, Exército Brasileiro, Instituto de Identificação do Paraná e Receita Federal. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.10 10:17:10 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032/2025.
De 10 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: “Altera membro junto a Comissão de Controle de Frotas constante da Portaria n. 132 de 18 de maio de 2022, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.359/2025:

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado o membro constante do inciso XVII, do artigo 1º da Portaria n. 132, de 18 de maio de 2022, relativo à Comissão de Controle de Frotas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

Art. 1º (…).

XVII - Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

a) Titular: Majurie Nowicki de Andrade, matrícula n 351.255.

(...).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.10 16:28:25 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 3



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Edital de Chamamento Nº 004/2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Departamento Administrativo e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados em Concurso Público para provimento dos cargos abaixo descritos, seguindo a ordem de classificação, conforme regido pelo Edital Nº 001/2022, com homologação através do Edital Nº 010/2022 em 06/06/2022:

Cargo	Nome	Classificação
Advogado	Maurício Busato Nervo	7º Lugar
Contador	Sandra Braga	1º Lugar (PCD)

1. De acordo com o item 11.19 do Edital Nº 001/2022, o candidato constante deste chamamento deverá comparecer, impreterivelmente, no dia **17 de fevereiro de 2025**, segunda-feira, às 14h, junto à sala de reuniões da Câmara Municipal, situada na Rua Farid Stephens, nº 179, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande, Paraná, para reunião e informações sobre admissão.

2. O prazo para entrega de documentos será no mesmo dia da reunião, **17 de fevereiro de 2025**, podendo, a critério do candidato, antecipar a entrega da documentação.

3. Caso não haja interesse em assumir a vaga, o candidato deverá se manifestar através de declaração assinada digitalmente ou comparecer pessoalmente junto ao Departamento Administrativo da Câmara Municipal para assinar documento pertinente à desistência ou para pedido de final de lista **no prazo constante no item 1**.

4. A lista de documentos e exames necessários estão no Anexo I.

Assinado de forma digital por Andrea Teodoro Pinto:04773666943
Dados: 2025.02.07 14:35:56 -03'00'

ANDREIA TEODORO PINTO
Presidente

Fazenda Rio Grande, 7 de fevereiro de 2025.

Assinado de forma digital por LEONARDO DE PAULA DIAS:04241966977
Dados: 2025.02.07 14:28:25 -03'00'

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

Documento assinado digitalmente por THAYNARA CARVALHO MURATA
Data: 07/02/2025 14:35:11:026
Verifique em https://validar.jf.gov.br

THAYNARA CARVALHO MURATA
Dir. Administrativa

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

ANEXO I Documentos para Nomeação e Posse

- Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, por meio de comprovação.

- Estar em dia com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante da última eleição.

- Possuir cédula de identidade RG e estar cadastrado no CPF.

- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato.

- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

- Não estar em exercício de cargo público incompatível, nem tampouco aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal, sendo comprovado por declaração assinada pelo candidato.

- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

- Apresentar os seguintes documentos:

- Cartão do PIS/PASEP;
- RG e CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo);
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social — CTPS;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Comprovação de escolaridade;
- Número de telefone fixo ou celular;
- RG e CPF do cônjuge e filhos até 24 anos (se estudantes);
- CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos ou Carteira de identidade;

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 179, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

- Carteira de vacinação atualizada (dupla viral, dupla bacteriana, febre amarela e hepatite B);
- Tipagem sanguínea;
- Certidão de que não recebe benefício do INSS;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Federal;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Civil;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Justiça Estadual;
- Certidão de Antecedentes Criminais / Polícia Federal.

Exames apresentados no dia da perícia:

- Hemograma;
- Tipagem sanguínea;
- Glicemia;
- Exame parcial de urina;
- Exame Parasitológico de fezes;
- Raios-X do Tórax;
- Eletrocardiograma;
- Gama Glutamiltransferase;
- somente para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.;
- somente para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

11.16 - Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, conforme atestado médico e avaliação psicológica (quando se fizer necessário), emitido pelos profissionais indicados pela Municipalidade para esses fins.

11.17 - O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exames clínicos e se necessários exames complementares, que será de responsabilidade do candidato.

11.18 - Os documentos constantes no item 11 deverão ser apresentados na forma de cópia autenticada em cartório competente, ou mera cópia, desde que acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

Tamirys – (41) 3627-1664

Departamento de Recursos Humanos

www.fazendariogrande.pr.leg.br

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03/2025 SMDT
De 10 de fevereiro de 2025

Súmula: Indicação de servidor para prestação de contas de diárias referentes a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o n.º 7651/2025 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar n.º 95/2014 de 17 de junho de 2014 com suas alterações e do Decreto sob o n.º 4990/2019:

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica nomeado o servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para analisar e despachar os procedimentos que envolvam o deslocamento dos servidores desta pasta que necessitem de valores monetários a título de diárias:

Servidor: Jonathan Almir Barbosa
Matricula n.º: 363333
Cargo: Diretor de Área

Art. 2.º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3.º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 10 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO HENRIQUE WANDSCHEER
Data: 10/02/2025 14:24:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiago Henrique Wandscheer
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Decreto 7651/2025

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Rua: Jacarandá, nº 82 – Sala 24 – Nações
Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901
Fone: (41) 3627-8574 - CNPJ 95.422.986/0001-02



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025/SMH
De 06 de fevereiro de 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Gestão, Fiscal de Execução e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 5849/2025, conforme específica”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 5849/2025, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto o credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços de arrecadação de Tributos Municipais, Contribuições de Melhoria e Taxas Diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Gestão:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Fiscal de Execução:	Luiz Rafael Lopes	348599
Fiscal Substituto:	Regina Célia de Oliveira Belo	350528

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br RAVI GANDHI BLUMENTHAL DE OLIVEIRA
Data: 10/02/2025 14:22:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira
| Fiscal de Gestão – Matrícula 357688

Documento assinado digitalmente
gov.br REGINA CELIA DE OLIVEIRA BELO
Data: 10/02/2025 14:05:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regina Célia de Oliveira Belo
| Fiscal Substituto – Matrícula 350528

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ RAFAEL LOPES
Data: 07/02/2025 10:16:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luiz Rafael Lopes
| Fiscal de Execução – Matrícula 348599

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS SZADKOSKI
Data: 06/02/2025 16:58:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Carlos Szadkoski
| Secretário Municipal de Habitação – Decreto nº 7651/2025

Secretaria Municipal de Habitação
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 026 de 10 de fevereiro de 2025

Página 5

ATA REUNIÃO DA COMISSÃO MULTISSETORIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 14:00 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo, os membros desta Comissão Multissetorial, que abaixo subscrevem. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, explana sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado no processo 75805/2024, tratando-se de loteamento para uso residencial, resultando na criação de 96 lotes, sendo 2 institucionais, localizado no Bairro Veneza, na Avenida Portugal, 6401. Aponta o estudo, o impacto nos equipamentos públicos de educação e de saúde, propondo o pagamento em pecúnia de R\$ 122.765,44 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), referente a execução de 30,12 m² de sala de aula e 19,46 m² de edificação para uso da unidade de saúde. Observa ainda que os valores serão corrigidos, conforme o valor do Custo Unitário Básico da Construção, divulgado pelo SINDUSCON-PR. Não havendo óbices, a comissão delibera pelo aceite da proposta. O representante da Unidade de Planejamento Territorial, propõe, que, na ausência do Secretário de cada pasta, o Diretor Geral, poderá responder pela Secretaria junto a esta comissão. Não havendo óbices, a proposta é acatada por esta comissão.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Giuliana Batista Dal Toso Marcórdes
Representante da Secretária Municipal de
Assistência Social.

Ednelson Queiroz Sabral
Secretário Municipal de Educação

Rafael Campaner
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Francisco Roberto Barbosa
Sec. Municipal de Finanças

José Carlos Szadkoski
Sec. Municipal de Habitação e Interesse Social

Monique Costa Budk
Secretaria Municipal de Saúde

Tiago Henrique Wandscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano


Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2025
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

DATA	PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
20/12/2024	78609/2024	762	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
20/12/2024	78479/2024	349141	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	DEFERIDO	10
10/12/2024	76099/2024	350241	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
18/12/2024	77937/2024	350528	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
16/12/2024	77237/2024	351083	ENCANADOR	DEFERIDO	10
19/12/2024	78147/2024	351215	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEFERIDO	10
20/12/2024	78525/2024	351507	AGENTE DE TRÂNSITO	DEFERIDO	10
09/12/2024	75792/2024	351659	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
09/12/2024	75797/2024	353230	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
11/12/2024	76487/2024	353365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
17/12/2024	77769/2024	353724	ESTOQUISTA REPOSITOR	DEFERIDO	10
23/12/2024	78769/2024	353866	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
28/12/2024	78857/2024	353918	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	DEFERIDO	10
26/12/2024	78785/2024	356382	MÉDICO CLINICO GERAL - PLANTONISTA	DEFERIDO	10
12/12/2024	76617/2024	357671	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
03/12/2024	74662/2024	357868	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10
12/12/2024	76610/2024	358102	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DEFERIDO	10

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

2

 Documento assinado digitalmente - 7KD-VEV-MME-11E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.


Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 001/2025 – CPCCR

De 27 de janeiro de 2025

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Lei Complementar nº 256/2024 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral e do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º - Os resultados constantes no **Anexo I** enquadram-se ao parágrafo 5º da Lei Complementar nº 256/2024, visto que os protocolos foram realizados até a data de 31 de dezembro de 2024 e cumpriram aos demais requisitos.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

1


Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

EDITAL N.º 002/2025 – CPCCR

De 27 de janeiro de 2025

DIVULGA O RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE ESPECIAL DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 7651/2025 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014, Lei Complementar nº 256/2024 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVEM:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade Especial dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme o **Anexo I**, parte integrante deste Edital.

Art. 2º - Os indeferimentos serão respondidos através dos processos enviados.

Art. 3º - Os resultados constantes no **Anexo I** enquadram-se ao parágrafo 5º da Lei Complementar nº 256/2024, visto que os protocolos foram realizados até a data de 31 de dezembro de 2024 e cumpriram aos demais requisitos.

Art. 4º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso através do PROTOCOLO CLOUD para o organograma 007.010.002, desde que devidamente fundamentado.

Fazenda Rio Grande/PR

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Área - SMA
Decreto nº 7663/2025

LUANA DE FÁTIMA GONÇALVES BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

1

 Documento assinado digitalmente - 7KD-VEV-MME-11E
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

 Documento assinado digitalmente - EGZ-DX-4JG-MWY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 6

Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 026 de 10 de fevereiro de 2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Comissão de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL N° 002/2025
Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

DATA	PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
19/12/2024	36154/2024	350603	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	50
19/12/2024	36879/2024	350964	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	50
19/12/2024	37537/2024	351296	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	50
19/12/2024	78144/2024	351441	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50
16/12/2024	77298/2024	352075	ENFERMEIRO	DEFERIDO	50

Cláusula Segunda: As demais cláusulas anteriormente firmadas permanecem em vigor.

Fazenda Rio Grande, 03 de Fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.10 13:59:40 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
govbr
RODRIGO LEANDRO MARTINS
Data: 07/02/2025 10:46:00
Verifique em https://validar.it.gov.br

Rodrigo Leandro Martins
Diretor Pedagógico
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente
govbr
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 07/02/2025 10:37:23 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Isabel Cristina Pelanda
Dirigente Responsável Solidário
CPF: 972.575.839-00

EDNELSON QUEIROZ SOBRAL:87238470934
Assinado de forma digital por EDNELSON QUEIROZ SOBRAL:87238470934
Dados: 2025.02.10 11:18:37 -03'00'

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 6277/2022

Documento assinado digitalmente
govbr
LILIA DE JESUS DE LIMA
Data: 07/02/2025 10:34:46 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Lilia de Jesus de Lima de Faria
Matriculas: 351122 – 351736
Gestor da Parceria

Documento assinado digitalmente
govbr
SILVANE NOVACK
Data: 07/02/2025 10:34:46 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

Silvane Novack
Representante Legal
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fazenda Rio Grande

Avenida Cedro, nº 224 (térreo) – Bairro Eucaliptos
CEP: 83.820-004 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3627-8502 / organograma: 007.010.002

2

Documento assinado digitalmente - EGZ-DXJ-EJG-MWY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023, QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FAZENDA RIO GRANDE.

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração que celebram o Município de Fazenda Rio Grande, com a intervenção da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A P A E**.

O Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Jacarandá, 300 – Nações representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Antonio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.298397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº 043.186.889-17, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e em conjunto com o Secretária Municipal de Educação, Sr. Ednelson Queiroz Sobral, inscrito no CPF nº 872.384.709-34, doravante denominado Município e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A P A E** com sede na Avenida Brasil, nº 1580, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande-Paraná, CEP: 83.820.065, Telefone: (41) 3604-3328, inscrita no CNPJ sob nº 40.186.298/0001-90, representada neste ato por sua Presidente Silvane Novak, portadora do RG nº 7.065.920-4 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 020.470.909-11, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, e, tendo em vista a necessidade de Prorrogação de prazo para aplicação do Plano de Trabalho, as partes resolvem Firmar o 3º Termo aditivo ao Termo de Colaboração 01/2023, celebrado em 11 de outubro de 2023, originado do Chamamento Público 01/2023, mediante Cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da Aplicação do Termo de Colaboração nº 01/2023, pelo prazo de 90 dias, compreendendo o período de 12/02/2025 a 12/05/2025.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

LUGAR DENOMINADO CAPOCU

PROCESSO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, através de seu Secretário Municipal de Habitação e Interesse Social, nos termos dos § 1º e § 5º, do artigo 31, da Lei nº 13.465/2017, **NOTIFICA** aos eventuais titulares de domínio, confinantes, confrontantes e de terceiros interessados, bem como, seus eventuais herdeiros e sucessores, para os termos do pedido de regularização fundiária por meio de especialização de parte ideal na forma do artigo 45 e ss da Lei Federal nº 13.465/2017, do imóvel situado no lugar denominado CAPOCU, conforme matrícula anexa ao processo da área abaixo identificada, que estamos realizando processo de regularização fundiária, conforme abaixo se especifica: a) FABIANO ABRÃO DE SOUZA e ANDREA SUELI KOLLER DE SOUZA; b) JOÃO LUIZ COSTA e ARIALBA APARECIDA COSTA; c) LEONARDO DIRCEU COSTA; d) EMANUELE FERNANDA COSTA; e) VICASING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRIPAS LTDA, todos proprietários com parte ideal na **Matrícula nº 74.777 do SRI de Fazenda Rio Grande/PR**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, caso queiram, ofereçam impugnação ao pedido de regularização fundiária por meio de especialização de parte ideal, contados à partir da publicação do presente termo. Ao final do prazo de impugnação o processo não impugnado será levado à registro no Cartório de Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, na forma do processo administrativo de REURB-E, tendo como beneficiários: 1) LOTE 02-D -FABIANO ABRÃO DE SOUZA e ANDREA SUELI KOLLER DE SOUZA, com área total de 2.210,15m²; 2) LOTE 02-B - JOÃO LUIZ COSTA e ARIALBA APARECIDA COSTA, com área total de 3.312,00m²; 3) LOTE 02-C - LEONARDO DIRCEU COSTA e sua esposa ISABELA TAIS CLAUDINO COSTA, com área total de 3.313,00m²; 4) LOTE 02-A - VICASING INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRIPAS LTDA, com área total de 2.210,15m², conforme planta e memorial descritivo anexados ao processo, para fins de especialização de parte ideal. Os notificados interessados poderão, querendo, apresentarem impugnação ao pedido de regularização fundiária nº 000006159/2025 junto à Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, situada na Rua Macedônia, nº 315 - Centro, Fazenda Rio Grande - PR, no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação do presente edital, sob pena de não o fazendo ser interpretado como concordância com a presente Reurb, na forma da Lei 13.465/2017. Fazenda Rio Grande/PR, 10 de Fevereiro de 2025. **OBIS:** A parte ideal que consta na matrícula nº 74.777 do RI de Fazenda Rio Grande, em nome de EMANUELE FERNANDA COSTA está sendo especializada e aberta nova matrícula somente em nome de LEONARDO DIRCEU COSTA e sua esposa ISABELA TAIS CLAUDINO COSTA, com uma área total de 3.313,00m².

Documento assinado digitalmente
govbr
JOSE CARLOS SZADKOSKI
Data: 10/02/2025 13:55:49 -0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

José Carlos Szadkoski
Secretário Municipal de Habitação

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

Rua Jacarandá, 300–Nações, Fazenda Rio Grande–PR–Fone/Fax: (41)3627.8500–Responsável: Robinson Figueiredo Lima

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 026 de 10 de fevereiro de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

PROTOCOLO: 6177/2025

Objeto: Contratação da empresa NOVA MEDIC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: NOVA MEDIC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 36.485.708/0001-27

VALOR: R\$ 355.501,44 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROTOCOLO: 6174/2025

Objeto: Contratação da empresa REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA

CNPJ: 25.126.895/0001-36

VALOR: R\$ 404.989,36 (quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa NOVA MEDIC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **NOVA MEDIC – SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 36.485.708/0001-27**, no valor total de **R\$ 355.501,44 (trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos)**, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 032/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 6177/2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.06 22:40:37 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **REAL SAUDE GESTAO MEDICA LTDA, CNPJ: 25.126.895/0001-36**, no valor total de **R\$ 404.989,36 (quatrocentos e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 033/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 6174/2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.06 22:27:26 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico–Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº026 de 10 de fevereiro de 2025

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROTOCOLO: 6182/2025

Objeto: Contratação da empresa SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A

CNPJ: 26.614.219/0001-74

VALOR: R\$ 1.544.816,96 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

PROTOCOLO: 6181/2025

Objeto: Contratação da empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA

CNPJ: 26.775.172/0001-20

VALOR: R\$ 152.098,16 (cento e cinquenta e dois mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **SMART MED SERVIÇOS MEDICOS S.A, CNPJ: 26.614.219/0001-74**, no valor total de **R\$ 1.544.816,96** (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 034/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 6182/2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.07 17:46:30
-03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 04/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: **INVICTUS GESTÃO EM SAÚDE S/S LTDA, CNPJ: 26.775.172/0001-20**, no valor total de **R\$ 152.098,16** (cento e cinquenta e dois mil e noventa e oito reais e dezesseis centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 035/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 6181/2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.02.07 17:42:51 -03'00'
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
PROTOCOLO: 6179/2025

Objeto: Contratação da empresa T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA JURÍDICA: T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37.600.279/0001-54

VALOR: R\$ 379.336,80 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo, tipo ônibus, com motorista para atender à necessidade das Secretarias de Esporte, Lazer e Juventude, Assistência Social e Cultura, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação Pregão nº 73/2024.

Prazo de Vigência: de 01 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;

Processo Administrativo: 216/2024;

Protocolo: 48803/2024;

Data da Assinatura: 05/02/2025;

Detentor: J MARCONDES TRANSPORTES LTDA;

CNPJ: 00.569.505/0001-71;

Endereço: Rua Copaliba, nº 770, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR;

Administradora: Josiane Santos Marcondes;

Valor Total: R\$ 2.791.619,80 (dois milhões setecentos e noventa e um mil e seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, que tem como objeto a Contratação da empresa T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA para prestação de Serviços de Plantões Médicos a ser realizado na UPA 24 horas (Unidade de Pronto Atendimento) homologado através do Edital de Chamamento Público 003/2024. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: T. A. DA SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 37.600.279/0001-54, no valor total de R\$ 379.336,80 (trezentos e setenta e nove mil trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), com base no Art. 74, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 036/2025 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 6179/2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868917
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:0431868917
Dados: 2025.02.07 10:23:43
+03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022 ID 3662

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A;

CNPJ: 00.000.000/0001-91;

OBJETO: "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA A TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS E TRANSAÇÕES VIA INTERNET, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93.";

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 10/2022 – Chamada Pública nº 09/2021;

PROTOCOLO: 6645/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 10/02/2025;

VALOR TOTAL PARA O PERÍODO: O valor total para o período correspondente é de R\$ 1.713.700,00 (um milhão, setecentos e treze mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2025.

O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo INPC (Índice Nacional Preços ao Consumidor) cujo percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de dezembro/2024 que apresentou o valor de 4,7679% (quatro vírgula sete mil seiscentos e setenta e nove décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE, conforme tabela abaixo:

Lote 1 - Pagamento pelo serviço de arrecadação por DAM/Guias de Alvarás Diversos, IPTU, ISSQN, ITBI, e outros

Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	100.000	3,15	315.000,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	45.000	3,45	155.250,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	45.000	4,31	193.950,00
Valor Global				664.200,00

Lote 2 - Pagamento pelo serviço de arrecadação por DAM/Guias de Alvarás Diversos, IPTU, ISSQN, ITBI, e outros

Canal de Cobrança	Und.	Quant. Estimada	Valor	
			Unit.	Total
Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet, Agentes Lotéricos	UN	60.000	3,15	189.000,00

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Página 10

Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 026 de 10 de fevereiro de 2025

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
--	--

PIX - Pelo QR-Code	UN	150.000	3,15	472.500,00
Correspondentes Bancários e Banco Postal	UN	50.000	3,45	172.500,00
Atendimento no Caixa Presencial, outros Bancos	UN	50.000	4,31	215.500,00
Valor Global				1.049.500,00
<i>Coordenação de Contratos</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



no CNPJ sob o nº **04.959.430/0001-96**, com valor total de R\$ 14.501,06 (quatorze mil quinhentos e um reais e seis centavos). **CIRURGICA BIOMEDICA LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **11.215.901/0001-17**, com valor total de R\$ 11.277,20 (onze mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos). **ACSUL COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **41.471.513/0001-68**, com valor total de R\$ 6.321,30 (seis mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos). **SUELEN DALANE KANIS** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **23.608.114/0001-14**, com valor total de R\$ 10.644,40 (dez mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **12.811.487/0001-71**, com valor total de R\$ 3.839,16 (três mil oitocentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos). **NEW REGLY LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **03.448.836/0001-41**, com valor total de R\$ 8.258,26 (oito mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos). **SANTANA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.665.456/0001-10**, com valor total de R\$ 746,98 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos). **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **25.195.487/0001-36**, com valor total de R\$ 2.649,60 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **33.393.798/0001-38**, com valor total de R\$ 5.124,60 (cinco mil cento e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.06 21:55:06
q3707
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Pregão Eletrônico nº74/2024**, cujo objeto é a "Aquisição de Material De Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Fazenda Rio Grande-PR", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **M.M.DOS SANTOS - MARIA ANITA DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **48.400.615/0001-31**, com valor total de R\$ 156.972,98 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). **TAKE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **52.575.274/0001-02**, com valor total de R\$ 28.676,55 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). **ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **34.396.791/0001-32**, com valor total de R\$ 56.700,81 (cinquenta e seis mil setecentos reais e oitenta e um centavos). **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **37.931.064/0001-16**, com valor total de R\$ 144.633,70 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos). **PLASTFORTE DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **55.331.530/0001-04**, com valor total de R\$ 23.308,00 (vinte e três mil trezentos e oito reais). **COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.103.754/0001-89**, com valor total de R\$ 13.177,01 (treze mil cento e setenta e sete reais e um centavo). **COMERCIAL ECO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **00.816.905/0001-34**, com valor total de R\$ 42.752,82 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **ELEVATE UTILIDADES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **52.996.455/0001-02**, com valor total de R\$ 5.759,10 (cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). **SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **33.154.286/0001-19**, com valor total de R\$ 11.469,68 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **RODRIGO DE MORAES CORELHO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **37.735.988/0001-47**, com valor total de R\$ 65.912,46 (sessenta e cinco mil novecentos e doze reais e quarenta e seis centavos). **GLOBAL BRANDS COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.308.817/0001-70**, com valor total de R\$ 49.193,26 (quarenta e nove mil cento e noventa e três reais e vinte e seis centavos). **QUIMICA KEMFOR INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **15.041.729/0001-83**, com valor total de R\$ 61.193,75 (sessenta e um mil cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **CORDEIRO E FRANCO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **20.800.676/0001-77**, com valor total de R\$ 1.574,40 (mil reais quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). **GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **44.532.872/0001-76**, com valor total de R\$ 46.111,00 (quarenta e seis mil reais cento e onze reais). **50.950.612 MATHEUS HENRIQUE GNATKOWSKI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **50.950.612/0001-13**, com valor total de R\$ 26.051,30 (vinte e seis mil cinquenta e um reais e trinta centavos). **INDUSTRIA TEXTIL C C A LTDA** pessoa jurídica inscrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Pregão Eletrônico nº76/2024**, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em fornecimento de Bens de Consumo, em atendimento a Lei Municipal de Benefício Eventual nº 971/2013", e ADJUDICA o objeto em favor das empresas: **MULTIFOAM DO BRASIL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **48.400.615/0001-31**, vencedora dos itens 1, 15, 16, com valor total de R\$ 125.493,75 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). **ACSUL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **41.471.513/0001-68**, vencedora dos itens 4,7, com valor total de R\$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais). **JOAO E MARIA ATELIE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **43.449.716/0001-83**, vencedora dos itens 8,9, com valor total de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos). **LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **04.252.693/0001-60**, vencedora dos itens 12,13, com valor total de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). **CORDEIRO E FRANCO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **20.800.676/0001-77**, vencedora do item 3, com valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **COMERCIAL GETRIX LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **03.488.409/0001-97**, vencedora do item 5 com valor total de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais). **KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **02.812.282/0001-57**, vencedora do item 6, com valor total de R\$ 21.352,50 (vinte e um mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **SGP IND. E COM. COLCHOARIA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **52.996.455/0001-02**, vencedora do item 2, com valor total de R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **29.755.673/0001-33**, vencedora do item 14, com valor total de R\$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte reais). **BRILLARE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **25.195.487/0001-36**, vencedora do item 11, com valor total de R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de fevereiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917
Data: 2025.02.07 18:12:34
q3707
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal